

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

Bel. Valquíria Helena Ferreira
TABELIÃ DESIGNADA

102
201701294385
Lucas Batista de M...
Engenheiro
RESID

MICROFILME nº

361902

1º Oficial de Registro
de Imóveis de São Paulo

1º Reg. de Imóveis de São Paulo
361.902 - 01/11/2017

1º TRASLADO
LIVRO 2377 - PAG. 391/393

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA - (PARA PASSEIO DE 3 METROS DE LARGURA EM EIXO) § 8º DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 16.050/2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, na Rua São Bento, 405 - 21º andar - Centro, onde chamado vim, perante mim, escrevente, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a VINHEDO INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi n. 299, inscrita no CNPJ/MF sob n. **15.007.192/0001-35**, com seu contrato social consolidado em 30/04/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 410.586/16- O, do qual cópia autenticada juntamente com a ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 14/08/2017, se acham arquivadas nestas notas na pasta própria n. 316 sob n. **29958**, representada de acordo com a cláusula 63, parágrafo 1º de sua consolidação social, por seus administradores, **FLAVIO ERNESTO ZARZUR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 035.893.548-28, e **MAURO ALBERTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.195.882-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.916.248-97; residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Alameda Jauaperi, nº 299, nesta Capital, CEP 04523-010, nomeados nos termos da cláusula 63 da consolidação contratual supra mencionada; e, como **OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. **46.392.130/0001-18**, representada nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017, pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG n. 12.514.400-SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 135.557.228-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214, nos termos do título de nomeação n. 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/01/2017; os documentos relativos à representação do ora **DONATÁRIO**, já se encontram arquivados nestas Notas, na pasta 310 sob n. **29377**. Reconheço a identidade dos presentes, suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e assim mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Prédios situados na Rua Tamandaré nº. 324, nºs. 332/334, nº. 340 e 346**, no 2º subdistrito - LIBERDADE, do distrito, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária desta Capital e respectivo terreno com a seguinte descrição: mede 30,52m de frente para a Rua Tamandaré, por 55,75m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando nesta lateral com o imóvel n. 304 da Rua Tamandaré, do lado esquerdo mede, inicialmente, 50,00m, então deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,21m, então deflete à direita e segue por uma distância de 7,44m até encontrar a linha dos fundos, confrontando nos três últimos segmentos com o imóvel n. 348 da Rua Tamandaré, nos fundos mede 30,70m, confrontando com o imóvel n. 707 da Rua Galvão Bueno, encerrando a área de

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000

Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - Cep 01046-001



10402602278587.000264506-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, INSCRIÇÃO OU FALSIFICAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Adriana Gabriele Montan
Escrevente 01

1040C W0516911
112268
AUTENTICADO
1040C W0516911



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1.724,00m². Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelos contribuintes n^os 033.023.0087-5, 033.023.0086-7, 033.023.0055-7, 033.023.0056-5, correspondente à **ÁREA DE 25,63M²** adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de **R\$ 85.061,15** e com código de endereçamento postal n. 01525-000. Dito imóvel foi havido pela **DOADORA**, conforme títulos aquisitivos registrados sob o n. 21, na matrícula n. 49.421, em data de 10/12/2013, o n. 09, na matrícula n. 33.113, em data de 23/01/2014, n. 05, na matrícula n. 113.095, em data de 07/07/2014, encontrando-se hoje matriculado sob n. 122.207 todas no Cartório do 1^o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e considerando as disposições do § 8^o do artigo 79 da Lei n. 16.050, de 31 de julho de 2014, (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), bem como ao que ficou resolvido nos processos administrativos n^os. 2013-0.288.058-2 e 2017-0.129.438-5 a **DOADORA**, como vem representada, se propôs a doar ao **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a área destinada ao alargamento de passeio a seguir descrita, a saber: Uma faixa de terreno destacada na frente do imóvel objeto da matrícula n. 122.207 do 1^o Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Tamandaré, no 2^o subdistrito Liberdade, medindo 30,52m de frente para a Rua Tamandaré; por 0,81m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando nesta lateral com o imóvel 304 da Rua Tamandaré, do lado esquerdo mede 0,87m; confrontando com o imóvel n. 348 da Rua Tamandaré, nos fundos mede 30,52m, confrontando com a área remanescente da matrícula 122.207 do 1^o RI, encerrando a área de 25,63m². Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa à presente, que fica integrando esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R\$ 85.061,15 (oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e quinze centavos), uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao aludido contribuinte, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da **DOADORA** o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: Prédios situados na Rua Tamandaré n. 324, n^os. 332/334, n^o. 340 e n. 346, no 2^o subdistrito - LIBERDADE, e respectivo terreno com a seguinte descrição: mede 30,52m de frente para o novo alinhamento da Rua Tamandaré aprovado pelo § 8^o do artigo 79 da Lei n. 16.050/2014, por 54,94m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando nesta lateral com o imóvel 304 da Rua Tamandaré, do lado esquerdo mede, inicialmente, 49,13m, então deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,21m, então deflete à direita e segue por uma distância de 7,44m até encontrar a linha dos fundos, confrontando nos três últimos segmentos com o imóvel n^o. 348 da Rua Tamandaré, nos fundos mede 30,70m, confrontando com o imóvel n. 707 da Rua Galvão Bueno, encerrando a área de 1.698,37m². Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do § 8^o do artigo 79 da Lei n. 16.050/2014, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I) - o recuo de frente será definido a partir do alinhamento original do lote; e II) - os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo máximo correspondente à área doada. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem ao **DONATÁRIO**, o imóvel retro descrito e confrontado, com **ÁREA DE 25,63 M²**, pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal, a) no atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

Bel. Valquíria Helena Ferreira
TABELIÃ DESIGNADA

MICROFILME II

361902

1º Oficial de Registro
de Imóveis de São Paulo

103
201701294385

Lucas Balista de M...
Escritor

ao disposto na Legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 12.06.2017 sob o código de controle n. 7410.CDB7.6333.E27C, válida até o dia 09.12.2017, confirmada via Internet por este Tabelião em 30.08.2017, arquivada nestas Notas, na pasta própria n. 85 sob n. 8753, certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 30.08.2017, válida até 25.02.2018 sob o n° 136267858/2017 que fica arquivada nestas Notas sob o n. 22716 na pasta n. 228 b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela outorgante nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. O DONATÁRIO, como vem representado, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal n. 93.240/1986 que regulamentou a Lei Federal n. 7.433/1985, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), a qual fica arquivada nestas Notas, na pasta própria n. 986 sob n. 101726 e as certidões negativas fiscais da PMSP ns. 160901-2017; 160897-2017; 160896-2017 e 211631-2017, emitidas em 30.08.2017, sendo as três primeiras validas até 18.12.2017 e a ultima até 20.01.2018, extraídas por esta Serventia via internet e que ficam arquivadas nestas notas na pasta própria n. 304 sob ns. 30343 à 30346. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes até a presente data sobre o imóvel objeto da presente, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG n. 13/2012, de 14.05.2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: cbe.6c2c.339d.c2b9.94c1.685a.50ff.42ea.4dc0.d2e0. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso 11, alínea "c", da Lei Estadual n. 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual n. 10.992/2001. Emolumentos: R\$ 1.042,44. Eu, ORLI DOS REIS ROCHA, escrevente habilitado, a lavrei e declaro em tempo: que o n° do CPF de Renata Saad Cury Moyses é 135.557.288-65 e não como constou. Eu, LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, Substituto, a subscrevi. (a.a.) // FLAVIO ERNESTO ZARZUR // MAURO ALBERTO // RENATA SAAD CURY MOYSÉS //. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2377, páginas 391/393, dou fé. Eu, LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
SUBSTITUTO

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000

Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - Cep 01046-001



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adriana Clotilde Plonim
Escrevente - 02



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

27ª PÁGINA EM BRANCO

27ª TABELA DE CUSTAS
DA CANTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 27 - AUT
CANTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 27 - AUT
& Prêto

18 DEZ 2017

SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTOREGULADO)

CUSTAS CONTRA FÉ VERDA
VALÍDAS SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACÃO

Associação Brasileira de Notários
Notário Público
12398
AUTENTICACÃO
0040CW0516939

RS *****6.073,76 (SEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 361.902

PRIMEIRO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

R. Tabatinguera 140 / Térreo / Loja 01
Centro / Cep: 01026-800 / São Paulo - SP / www.primeirosp.com.br

Fluigilho Assiste dos Senhores

OFICIAL

Rua Tabatinguera, 140 - Loja 1 Tel: 3107-4453



201701294385

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas Balista de Moura
Engenheiro
RESID

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

124.229

ficha

01

São Paulo.

4 de dezembro de 2017

IMÓVEL: FAIXA DE TERRENO destacada do imóvel situado na Rua Tamandaré ns 324, ns. 332/334, n. 340, e n. 346, no 2º subdistrito - **LIBERDADE**, com a seguinte descrição: mede 30,52m de frente para a Rua Tamandaré; por 0,81m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando nesta lateral com o imóvel n. 304 da Rua Tamandaré, do lado esquerdo, mede 0,87m; confrontando com o imóvel n. 348 da Rua Tamandaré, nos fundos mede 30,52m, confrontando com a área remanescente do imóvel, encerrando a área de 25,63m2.

CONTRIBUINTES: 033.023.0055-7, 033.023.0056-5, 033.023.0086-7 e 033.023.0087-5

PROPRIETÁRIA: VINHEDO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 15.007.192/0001-35, com sede na Alameda Jauaperi n. 299, Moema, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.21/49.421 em 10.12.2013, R.09/33.113 em 23.1.2014 e R.05/113.095 em 7.7.2014 (unificados na matrícula n. 122.207), todos deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 - Em 4 de dezembro de 2017

Ref. prenotação n. 361.902, de 1º de novembro de 2017

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação de Área para Alargamento de Passeio na Área de Influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - (para passeio de 3 metros de largura em eixo) §8º do artigo 79 da Lei n. 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, lavrada em 26 de outubro de 2017, páginas 391/393, no livro n. 2377, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **DOOU** o imóvel ao **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 46.392.130/0001-18, tendo sido atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 85.061,15 (oitenta e cinco mil sessenta e um reais e quinze centavos). Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 85.061,15. (Microfilme n. 361.902).

Adriana Clotilde Montim
Escritora

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO PAULO
27 DE DEZ 2017
SIMONE DOS SANTOS
LEI 12.401/2011
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO
1040CW0516913

1040CW0516913
AUTENTICAÇÃO

CERTIDÃO

ZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial... R\$ *29.93
Ao Estado... R\$ *8.51
Ao IPESP... R\$ *5.82
Ao Rec.Civil... R\$ *1.58
Ao Trib.Just... R\$ *2.05
Ao Min.Público... R\$ *1.44
Ao Município... R\$ *0.61
Total... R\$ 49.94
SELÓS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 14:14:24 horas do dia 05/12/2017
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, c').
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 361902



12422905122017

Carles Lourenço
Escritora

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 430328

11145-0-425001-435000-0917

EM BRANCO

EM BRANCO

27º TABELÃO DE VOTES DA CAPITAL
ELEIÇÃO MELORA PEREIRA - TABELA DE VOTOS
DE SÃO LUIS PELO - CATEGORIA DE PRESIDENTE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL DE PARTIDO
CORRESPONDENTE ORIGINAL (PRESIDENTAL) DOU Nº

S. Paulo

27º

18 DEZ 2017

SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTOMÁTICA)

CUSTAS CARTELA

VÁLIDO BOMBEIROS

Material

Brasil

2355

AUTENTICAÇÃO

1049CW0516938